

PORTARIA Nº 117 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o EMAIL do DEPEX, enviado a Direção Geral do IFAM/Campus Avançado Manacapuru no dia 10/08/2022;

R E S O L V E:

I – DESATIRVAR, do perfil do SIPAC, o Curso Técnico da Modalidade Subsequente em Secretariado.

II – SOLICITAR, a criação do perfil no SIPAC, para o Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Subsequente em Vendas para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru;

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima
60335289215

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Teixeira Lima em 11/08/2022 às 14:05:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.ifam.edu.br/portal/verificacao-assinatura>. O documento foi assinado digitalmente por Fábio Teixeira Lima em 11/08/2022 às 14:05:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.ifam.edu.br/portal/verificacao-assinatura>.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.